



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.066/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.066/26, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Reorganização e concede, até 25 de março de 2029, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Teobaldo Ferreira, de Espigão D'Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 008/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 153/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.016563/2026-49) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reorganização e conceder, até 25 de março de 2029, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Teobaldo Ferreira, de Espigão D'Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEIEF Teobaldo Ferreira, de Espigão D'Oeste, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 008/26.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO, Conselheiro(a)**, em 31/03/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 31/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 31/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70383954** e o código CRC **CD4C3A5F**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.016563/2026-49

SEI nº 70383954